



Ofício nº 52/2025-GP

Mariópolis, 11 de março de 2025.

Sr. Presidente:

Encaminhamos abaixo respostas ao requerimento recebido através do Ofício nº 05/2025 de 26 de fevereiro de 2025, sobre informações da Taxa e Recolhimento de Lixo, solicitado pelo vereador Luciano Bellé.:

As informações obtidas junto ao Departamento de Meio Ambiente segue abaixo:

- 1) Sobre valores arrecadados da taxa de lixo. Tomamos como dados oficiais o ano de 2024:

Arrecadado em taxa de lixo pelo município de janeiro a dezembro de 2024.....R\$ 418.711,38

Pagamento pelo município a empresa CETRIC para o recolhimento do lixo orgânico e reciclável no ano de 2024.....R\$ 467.126,52

Nota-se um déficit para os cofres públicos de R\$ 48.415,14 onde o município faz o aporte.

2 e 3) O recolhimento ocorre em dias contratados, exceto quando acontece quebra e outras avarias nos caminhões, ou falta de funcionários entre outros, inclusive acarretando atrasos no recolhimento ficando para o dia seguinte. Mas estamos atentos para que sempre flua normalmente, pois é um serviço essencial a população.

4) A empresa CETRIC não possui autorização para recolher os dois tipos de lixo juntos, mas sim deve seguir o cronograma.

5) Vereador solicita informações se há registro, ata, protocolo ou outros que contemple ou registre as reclamações:

Informamos que geralmente os problemas são pontuais e a população ou família afetada, liga diretamente ao departamento e vamos solucionar em seguida, pois o lixo demanda de providências rápidas. Se aderirmos algum tipo de protocolo para ser registrado, teremos 15 dias para responder...então acredito que da



(46) 3226.8100



www.mariopolis.pr.gov.br
@municípiodemariópolis



Rua 6, 1030, Mariópolis/PR
CEP 85525-000



forma como estamos fazemos com os problemas pontuais, atendemos mas rapidamente a população.

Algumas vezes foge de nossa alcada em resolver no mesmo dia, especialmente se houver problemas nos caminhões.

6) A empresa prestadora desse serviço ao município de Mariópolis, já recebeu notificação sim, e está a disposição do Nobre Vereador em nosso departamento.

Esperamos ter respondido ao Nobre Vereador e sempre que tivermos problemas relacionados a coleta de lixo, contamos com a compreensão dos senhores, para que busquem informações junto ao Setor responsável e nos ajudem nas explicações junto a população, para que possamos estar alinhados.

Aproveitamos este canal da Câmara, para solicitar que as famílias depositem o lixo orgânico nos dias de recolhimento ORGANICO, logo pela manhã, e igualmente façam com o lixo RECICLÁVEL. Pois, se colocarem os dois tipos de lixo juntos, na hora do recolhimento o pessoal não vai separa, pois, estão na cidade para recolher ou orgânico ou reciclável. Então estar atento e colocar o lixo certo, no dia certo não prejudicará a posterior reciclagem.

Sobre outras indicações recebidas das últimas sessões:

BASEADO NO ARTIGO 217 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES, INFORMAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE DEMAIS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS DAS ÚLTIMAS SESSÕES, FORAM RECEBIDAS PELO GABINETE DO PREFEITO E ESTARÃO EM ANÁLISE COMO **SUGESTÕES**, CONSIDERANDO-SE O PLANEJAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, VISTO QUE GERALMENTE, ALGUMAS JÁ ESTÃO SOB ANÁLISE DO EXECUTIVO OU EM ANDAMENTO.

SEM MAIS AGRADECemos.



Mario E. L. Paulek

Prefeito Municipal



(46) 3226.8100



www.mariopolis.pr.gov.br
@municipiodemariopolis



Rua 6, 1030, Mariópolis/PR
CEP 85525-000